

# Programa incentiva entidades sociais

PAULA OLIVEIRA

O governador Joaquim Roriz encaminhou, ontem, para a Câmara Legislativa, um Projeto de Lei que institui o Programa de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal, o Pró-DF Social. Com o projeto, instituições sociais que estão instaladas em propriedades públicas, com ou sem autorização, terão oportunidade de adquirir a área com 95% de desconto sobre o valor do terreno. "Quantas pessoas querem abrir creches mas não o fazem por que não possuem terreno para isso? Além disso, empresários que queiram investir em projetos sociais ficarão mais seguros se tiverem a certeza de que a instituição permanecerá no local", afirma Roriz.

Apontada por Roriz como "a responsável maior pelo sucesso dos programas social do

GDF", a vice-governadora, Maria de Lourdes Abadia, explicou que a entidade deve estar registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – que conta atualmente com 400 empresas – deve ser uma instituição sem fins lucrativos e deve ocupar área pública. Novas instituições que atenderem às exigências também poderão participar do programa. "Queremos atrair investimentos e ampliar o atendimento à população mais necessitada. Não há como investir em instituições que possuem somente uma ordem de ocupação do terreno, agora eles poderão adquiri-la", afirma Abadia.

O pagamento poderá ser parcelado em até 60 vezes. "Um terreno que vale R\$ 100 mil será vendido por R\$ 5 mil. Esse valor ainda pode ser dividido em 60 vezes", resume o governador. De acordo com o exemplo de Roriz, o terreno poderá ser comprado em 60

parcelas de R\$ 83,34. Para entrar em vigor, o projeto ainda depende de aprovação da Câmara Legislativa. "Tenho absoluta convicção de que os Deputados Distritais não irão se opor a este projeto e ele será certamente aprovado", afirma Roriz.

Segundo o GDF, grande parte das entidades de assistência social ocupa hoje, no DF, áreas públicas sob a forma de concessão de direito real de uso, de concessão de uso, de comodato, de permissão ou mesmo de autorização de uso, sem que tenham qualquer garantia de permanência no terreno no qual edificam suas sedes. O governador Será criado ainda, com a finalidade de formular diretrizes, indicar prioridades do programa e fiscalizar sua implementação o Conselho de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social (Coprias). "O terreno não pode ser vendido, aliena-



GERDAN WESLEY

Roriz e Abadia ressaltam o ineditismo do programa no País

do e não pode ter outro fim a não ser o atendimento social", explicou Abadia.

Abadia ressaltou que o Pró-DF Social é um projeto "inedito no País" e que "vamos dar um salto enorme para aumentar a demanda de creches, de vagas para idosos, para deficientes, entre outros". A vice-

governadora acredita que o Pró-DF Social consolida o investimento feito no segmento: "Hoje, no DF, temos 9 mil vagas em creches, mais de 5 mil vagas em abrigos para idosos e cerca de 3,5 vagas para portadores de deficiência. E com este novo projeto essas vagas podem duplicar".